



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### TERMO DE ADITAMENTO 001 POR SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 36/2020

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual por Supressão que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (11950-000), representada pelo Prefeito Municipal, **Sr SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, situada na Praça João Francisco Menezes, nº 138, Casa B - Jardim Brasil - Porto Feliz - SP (18540-000), inscrita no CNPJ sob nº 05.081.873/0001-90, aqui representada por **ROGERIO ALBIERO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Projetos Mecânicos, sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.441.637-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 072.829.968-22, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simeira, nº 54, cond. Rafael Alcalá - Porto Feliz - SP (18.540-000), de ora em diante designada 'CONTRATADA', que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica Aditado o Contrato nº 36/2020, originário do Pregão Presencial nº 78/2017, Processo nº 50661/2017, firmado pelas partes em 04 de maio de 2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação), de sistemas integrados de gestão pública: (1) SISTEMA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA, (2) SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA - PONTO ELETRÔNICO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO E HOLERITE ELETRÔNICO, (3) SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, (4) SISTEMA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, (5) SISTEMA DE PROTOCOLO, (6) SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, ISS/TAXAS, IPTU E DÍVIDA ATIVA, (7) SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, (8) SISTEMA DE SERVIÇOS WEB E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, (9) SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA e (10) SISTEMA DE SAÚDE, GESTÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, além dos seguintes serviços complementares: (I) Serviços de Implantação dos Sistemas, (II) Apoio Técnico a distância, (III) Atualização e Manutenção dos Sistemas, (IV) Serviços Avulsos de treinamento e (V) Apoio Técnico Presencial, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência - Anexo VI do Edital.

**Cláusula Segunda.** O objeto deste Termo Aditivo é a supressão em virtude de correção no valor unitário, no valor de **R\$ 483,75 (quatrocentos e oitenta e três reais, setenta e cinco centavos)**, aproximadamente 0,18% do valor originário do Contrato 36/2020, estando em conformidade com o art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Cláusula Terceira.** Os Recursos Financeiros para atendimento da **SUPRESSÃO** descrita na Cláusula acima, será atendida pela Dotação codificada nº:

Manutenção do Departamento Jurídico - 04.122.0002.2009  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Cláusula Quarta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 36/2020.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700  
juridico@cajati.sp.gov.br

### TERMO DE ADITAMENTO 001 POR SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 36/2020

Cajati (SP), 28 de janeiro de 2021.

  
**ROGERIO ALBIERNO DE CAMARGO**  
4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

  
**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

  
**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

  
**Rinaldo de Lima e Silva**  
RG nº 25.637.137-4



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

**ADITAMENTO 001 POR SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 036/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação), de sistemas integrados de gestão pública: (1) SISTEMA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA, (2) SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA - PONTO ELETRÔNICO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO E HOLERITE ELETRÔNICO, (3) SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, (4) SISTEMA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, (5) SISTEMA DE PROTOCOLO, (6) SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, ISS/TAXAS, IPTU E DÍVIDA ATIVA, (7) SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, (8) SISTEMA DE SERVIÇOS WEB E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, (9) SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA e (10) SISTEMA DE SAÚDE, (11) SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL E TREINAMENTO, além dos seguintes serviços complementares: (I) Serviços de Implantação dos Sistemas, (II) Apoio Técnico a distância, (III) Atualização e Manutenção dos Sistemas, (IV) Serviços Avulsos de treinamento e (V) Apoio Técnico Presencial, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência - Anexo VI do Edital

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Juliana Garcia Ruiz – OAB/SP 389.421**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 28 de janeiro de 2021.**



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Cargo: Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

CPF: 383.521.758-58

RG: 44.947.337-5

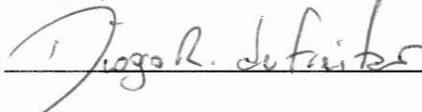
Data de Nascimento: 27/11/1989

Endereço residencial completo: Rua Alamo, nº 120 - Flor da Vila - Jacupiranga - SP (11.940-000)

E-mail institucional: [informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:informatica@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [diogoribeirof@gmail.com](mailto:diogoribeirof@gmail.com)

Telefone(s): (13) 99763-1802

Assinatura: 

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pela CONTRATANTE:

Nome: SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 259.336.578-16

RG: 30.801.034-6 SSP/SP

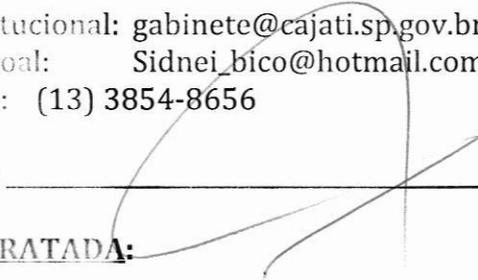
Data de Nascimento: 27/10/1976

Endereço residencial completo: Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [Sidnei\\_bico@hotmail.com](mailto:Sidnei_bico@hotmail.com)

Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: 

#### Pela CONTRATADA:

Nome: ROGERIO ALBIERO DE CAMARGO

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 072.829.968-22

RG: 19.441.637-9

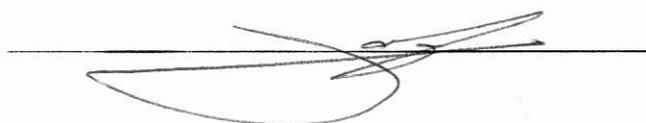
Data de Nascimento: 04/07/1969

Endereço residencial: Rua Gabriel Simeira, 54, Cond. Rafael Alcalá, Porto Feliz/SP (13.540-000)

E-mail institucional: [setor.licitacoes@4rtecnologia.com.br](mailto:setor.licitacoes@4rtecnologia.com.br)

E-mail pessoal: [rogerio.camargo@4rtecnologia.com.br](mailto:rogerio.camargo@4rtecnologia.com.br)

Telefone(s):

Assinatura: 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)

Cajati, 27 de janeiro de 2021

**DA: DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES  
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Solicitamos que seja elaborada **SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 36/2020 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8666/93 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES**, para **4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, devido correção de valor unitário para correção da mensalidade, visto que tal valor foi lançado de forma incorreta na prorrogação do contrato acima supracitado.

**Leandro de Moraes**  
**Chefe da Seção de Compras**